



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 95/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0011-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de setembro de 2022, constante do Processo e Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 31/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0011-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

| SEM. | CURRÍCULO | CÓDIGO | COMPONENTE CURRICULAR | CH | CÓDIGO | EQUIVALÊNCIA | CH |
|------|-----------|---------|-----------------------------------|----|---------|-----------------------|-----|
| 6.º | 0011-B | GR03631 | INTRODUÇÃO À PESQUISA OPERACIONAL | 72 | EV50135 | PESQUISA OPERACIONAL | 72 |
| 10.º | 0011-B | GR03276 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO * | 72 | GR02770 | TRABALHO DE GRADUAÇÃO | 180 |

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 65/2021 e 57/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de setembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente